



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 2.818, de 25 de novembro de 2013.

Decreta o trancamento da Rua Daniel Bizarro entre os dias 27 de novembro a 24 de dezembro de 2013.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º, da Lei Municipal n°. 1.865, de 06 de dezembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o trancamento da Rua Daniel Bizarro, trecho compreendido entre as Ruas Cônego Tostes e Marechal Deodoro, entre os dias 27 de novembro a 24 de dezembro de 2013, para a realização do 22º Natal Açoriano de Taquari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de novembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos